



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 27 de Dezembro de 2018.

Portaria nº 118/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO a informação de faltas injustificadas pelo prazo superior ao permitido;

CONSIDERANDO a informação de Desídia e Insubordinação por servidor;

CONSIDERANDO a infração disciplinar a luz dalei nº 933/2015;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Gianne Lima da Silva, Mat. 3170, visando apurar falta grave de Desídia e Insubordinação pela referida servidora, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pela portaria nº 040/2017, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 27 de Dezembro de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito